

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL PARA TRANSFERÊNCIA – 2º semestre de 2020

A Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPE faz saber aos interessados que estão abertas vagas para transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina.

1. DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis **vagas para a 2ª, 3ª e 4ª séries**, inclusive para alunos com contratos FIES ativos em outras Instituições de Ensino Superior (IES), assim distribuídas:

2ª. Série: 14 vagas

3ª. Série: 03 vagas

4ª. Série: 02 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se, no processo seletivo de transferência, alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação de Medicina em Instituições de Ensino Superior brasileiras, para o respectivo curso oferecido pelo UNIPE.

2.2. As inscrições para o processo seletivo de transferência ocorrerão no período de **20/05/2020 a 17/06/2020**, pelo site do UNIPE – www.unipe.edu.br.

2.3. O interessado deve verificar, inicialmente, em que semestre do Curso de Medicina do UNIPE há vagas. Em seguida, confrontar as disciplinas cursadas em sua Instituição com aquelas disponíveis no currículo do UNIPE, até o semestre que possui a disponibilidade de vaga. Isso é importante para a tomada de decisão do candidato em relação ao semestre para o qual realizará sua inscrição. Caso o interessado também opte por transferir seu contrato FIES, deverá sinalizar no formulário de inscrição, observando que somente serão aceitas as transferências do FIES caso este esteja em plena utilização na IES de origem, no semestre de 2020.1 no curso de Medicina, comprovadamente através do aditamento de renovação semestral 2020.1 ou do contrato de concessão do financiamento.

2.4. O candidato deverá encaminhar, até o dia **17/06/2020, às 12h**, para o e-mail vestibulamedicina@unipe.edu.br, sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo, os documentos relacionados abaixo, escaneados e de preferência no formato PDF:

- Requerimento de inscrição (impressão pelo site do UNIPE – www.unipe.edu.br), devidamente assinado;
- Histórico escolar oficial do curso de origem, incluindo eventuais reprovações, contendo a carga horária de cada disciplina cursada;

- CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) ou equivalente de no mínimo 7,0 (sete), comprovado através de histórico escolar de graduação. O CRE é indispensável para análise da documentação. Aos candidatos que não apresentarem documento comprobatório do CRE, exigirá-se, para este efeito, a comprovação de que todas as suas médias foram iguais ou superiores a 7,0 (sete);
- Declaração que comprove regularidade de vínculo na instituição de origem no ano letivo de 2020 (declaração de matrícula, regularidade acadêmica ou declaração de vínculo);
- Planos de Ensino ou Programas Curriculares das unidades cursadas pelo aluno, com aprovação, contendo: ementa, carga horária, bibliografia e semestre em que foi cursado (o semestre cursado apresentado nos Planos de Ensino deve estar condizente ao semestre constante no histórico escolar do aluno);
- Nota da autorização e/ou reconhecimento do curso de origem, no mínimo 03 (três);
- Carta de Motivação e Intenções (Modelo em anexo);
- Documento de identidade – RG;
- Certidão de nascimento ou casamento.

2.5. O processo seletivo não abarca alunos do Programa Universidade para Todos – ProUni.

2.6. A inscrição apenas será considerada completa, com o envio de todos os documentos especificados no item 2.4, **17/06/2020, às 12h.**

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar (eliminatório e classificatório) e carta de motivação e intenção (classificatório).

3.1.1. A carta de motivação (explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência e a perspectiva de aproveitamento de estudos) deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos neste edital.

3.2. A classificação dos candidatos será feita dentro do grupo de alunos que solicitou vaga no mesmo semestre do curso, considerando:

3.2.1 maior média ponderada das notas e carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas na IES de origem;

3.2.2 maior similaridade com a matriz curricular do curso de Medicina do UNIPE;

3.2.3 maior similaridade com a estratégia pedagógica do curso de Medicina do UNIPE.

3.2 No caso de empate, o critério para o desempate será o histórico escolar com maior número de equivalências das disciplinas cursadas com as disciplinas ofertadas pelo UNIPE.

3.3 Será feita análise curricular para equivalência das disciplinas. Caso as disciplinas cursadas na Instituição de origem do candidato não permitam equivalência de todas as disciplinas do Curso de Medicina do UNIPE, estas deverão ser cursadas para a integralização do curso, quando em oferta, e por responsabilidade do candidato, antes do ingresso no 9º período (internato).

3.4 Não cabe recurso à eliminação/ reprovação em qualquer fase do processo seletivo.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

	Realização	Publicação do Resultado	Meio de divulgação
Análise curricular	18 a 22/06/2020	29/06/2020	www.unipe.edu.br após 14h

Os resultados serão divulgados no link de inscrição disponível no site do UNIPE, de modo individual, por meio do CPF utilizado para a inscrição.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados, ou seja, aqueles que forem aprovados e sua colocação estiver dentro do número de vagas disponíveis para o semestre pleiteado.

4.2. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no período de **30/06 a 30/07/2020**, na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), na sede do curso – Centro Universitário de João Pessoa, localizado à BR230, KM 22, Água Fria, João Pessoa (PB), apresentando os seguintes documentos:

- RG (01) Via Legível (original e cópia);
- CPF (01) Via Legível (original e cópia);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (01) Via Legível (original e cópia);
- Histórico Escolar (01), Via Legível (original e cópia);
- Planos de Ensino ou Programas Curriculares das unidades cursadas pelo aluno, com aprovação (documentos originais);
- CPF e RG do pai ou responsável legal, quando o aluno for menor de dezoito anos ou quando o aluno não for seu próprio responsável financeiro, (01) Via Legível (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, (01) Via Legível (original e cópia);
- Título de Eleitor para os maiores de dezoito anos (01) Via Legível (original e cópia);
- Certificado de Dispensa de Incorporação (Militar), para os maiores de dezoito anos do sexo masculino, (01) Via Legível (original e cópia);
- Comprovante de Residência (01) Via Legível (original e cópia);
- Comprovante de matrícula em curso de graduação em medicina em instituição de ensino brasileira (original e cópia);
- Cópia do histórico escolar (graduação em medicina), da IES de origem, com CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) do aluno (original e cópia).

4.3. No momento da matrícula, o candidato deverá assinar “ciente e de acordo” no semestre em que o aluno foi alocado, na análise curricular oficial final, na qual constarão eventuais disciplinas de semestres anteriores

àquele em que o aluno foi matriculado, que não puderam ser aproveitadas, além da informação de que estas disciplinas deverão ser cumpridas respeitando-se a oferta pelo curso de Medicina e a grade de aula regular que o estudante estiver cursando (Anexo II).

4.4. As vagas que remanescerem serão oferecidas aos candidatos classificados e ainda não aproveitados, os quais serão convocados até o dia **25/08/2020**, quando se encerra este processo seletivo de transferência.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Após concluído o processo seletivo, o estudante aprovado deverá ser matriculado no semestre para o qual fora aprovado. A Coordenação do Curso realizará uma reunião com os candidatos aprovados no processo seletivo, **na sede do curso**, data a definir, para esclarecimentos e orientações em relação ao curso.

5.2. Não cabe recurso pelos candidatos dos resultados alcançados no processo seletivo.

5.3. O Centro Universitário de João Pessoa - UNIPE não se responsabiliza pela divulgação de listas de classificação pela imprensa.

5.4. As demais informações referentes ao Processo Seletivo de Transferências poderão ser obtidas na Central de Atendimento ao Aluno do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPE.

5.5. Casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso juntamente com a Comissão do processo de Transferência.

João Pessoa, 20 de maio 2020.

Prof. Dr. André Petraglia Sassi
Coordenador do Curso de Medicina

ANEXO I

(MODELO SUGERIDO PARA A CARTA DE INTENÇÕES A SER ESCRITA PELO CANDIDATO)

À Banca Examinadora do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Medicina UNIPE – 2020.2

Prezados Senhores,

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado
à _____, candidato(a) ao Processo Seletivo de Transferência
para o Curso de Medicina UNIPE – 2020.2, venho lhes apresentar minhas intenções.

(Espaço reservado para o texto)

Local e data

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, venho por meio deste ATESTAR que estou ciente do resultado da análise realizada pela Comissão Especial de aproveitamento de conteúdo do Processo Seletivo de Transferência (PST) do Curso de Medicina do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), e que minha entrada na instituição se dará na Série ____.

Em consequência, ATESTO que fui orientado(a) de que as matrizes curriculares brasileiras são distintas, que o resultado desta análise de aproveitamento de conteúdos vale apenas para este PST e pode divergir do resultado de outros processos seletivos anteriormente realizados pelo UNIPÊ, bem como fui esclarecido(a) de que não caberá recurso do resultado apresentado pela Comissão Especial e que os eventuais transtornos decorrentes do não aproveitamento de alguns conteúdos, tais como a necessidade de cursar Unidades Curriculares de períodos anteriores e os choques de horários decorrentes do processo de acomodação, são intrínsecos a minha decisão e de minha inteira responsabilidade.

João Pessoa, _____ de _____ de 2020.

Candidato(a) ao Processo Seletivo de Transferência-
MEDICINA